



PROTEÇÃO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Julia Paula Washington Dias¹

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo problematizar alguns dos desafios presentes no desenvolvimento das ações do Estado em relação ao grupo familiar no âmbito da política de assistência social, bem como apontar possíveis potencialidades. Este trabalho é fruto das reflexões acerca do trabalho com famílias sistematizadas no projeto de pesquisa desenvolvido para a qualificação das propostas de estudos de dissertação de mestrado em Serviço Social. Entendendo que o trabalho social com famílias não se dá de forma neutra ou puramente técnica, mas envolve também aspectos éticos, políticos e culturais, as intervenções direcionadas às famílias precisam ser alvo de estudos aprofundados e análises específicas e vinculadas a totalidade da realidade social.

Palavras-chave: Família, Proteção Social, Política de Assistência Social.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto das reflexões acerca do trabalho com famílias sistematizadas no projeto de pesquisa desenvolvido para a qualificação das propostas de estudos de dissertação de mestrado em Serviço Social, submetido e aprovado por banca examinadora. A pesquisa encontra-se em andamento.

O objetivo principal deste trabalho é problematizar alguns dos desafios presentes no desenvolvimento das ações do Estado em relação ao grupo familiar no âmbito da política de assistência social, bem como apontar possíveis potencialidades.

Entendida pela Constituição Federal de 1988 como a célula básica da sociedade, a família vem assumindo historicamente a centralidade na provisão de bem-estar social de seus membros – desde o Brasil República, com reforço explícito em diretrizes recentes nas áreas da saúde, assistência social, entre outras, mesmo que sobre bases de fundamentação específicas.

A nova Constituição buscou romper com a perspectiva das ações sociais como “benevolência”, instituindo um conjunto de direitos inerentes a todo cidadão e responsabilidade do Estado. No entanto, este incipiente “sistema de garantias” foi freado pela reorganização internacional do capitalismo que teve como uma de suas diretrizes o controle de gastos sociais. Assim, o ideário neoliberal transformou práticas voluntaristas de ajuda mútua entre familiares em estratégia moderna e declarada de partilha dos “custos sociais”. Cabe refletir que a disposição de cuidar e ajudar não é despreziosa, nela está contida a expectativa do doador ser apoiado quando necessário. Desta forma, a reciprocidade familiar cria pequenas redes autonomizadas de proteção social, legitimadas pela naturalização do papel do grupo familiar enquanto provedor de cuidados (PEREIRA-PEREIRA, 2004). O que se observa é o Estado brasileiro desonerado da oferta de proteção social universal e de qualidade, como previsto pela Constituição, e muitas famílias sem suas necessidades sociais atendidas.

Embora as expressões da questão social² evidenciem a urgência de se consolidar a assistência social como um direito amplo e com serviços de alta qualidade, a atual

¹ juliawdias@gmail.com - Estudante de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

² A categoria questão social é entendida como a contradição fundante do modo de produção capitalista, a apropriação da riqueza coletivamente produzida pela parcela da população que detém os meios de produção e



conjuntura intercala conquistas e permanências de lacunas para a viabilização de um trabalho social com famílias que efetive proteções sociais.

Embora este trabalho compreenda que a política de assistência social não deve restringir seu trabalho à gestão da pobreza³, iniciaremos destacando a relação entre pobreza e assistência social, tendo em vista sua histórica atuação junto a este segmento populacional. Entendendo que as dificuldades que o tema do trabalho social com famílias apresenta perpassam pelas diferentes concepções de família que o embasam, do que se espera deste grupo enquanto instância protetiva da sociedade e, por conseguinte, do que se espera alcançar com a intervenção e como desenvolvê-la, problematizaremos estas reflexões nos itens subsequentes.

2. FAMÍLIA, POBREZA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apesar de a pobreza ter sido, desde os anos iniciais da República, declarada como obstáculo à modernização até hoje o país não efetivou padrões mínimos de vida digna. A pobreza é vista no Brasil como um atraso residual de uma nação que se pretende inteiramente moderna. Esta maneira de enxergar a pobreza é esvaziada de dimensão ética e está plasmada como uma paisagem, que incomoda, mas que nos acostumamos a perceber como parte da natureza. Nesta perspectiva, o fenômeno da pobreza não diz respeito aos fundamentos que regem as relações sociais, sendo simplesmente algo externo à interação humana, sem autores e responsabilidades individuais ou coletivas (TELLES, 1999).

Este esvaziamento dos fundamentos da pobreza contribui para que ela seja vista como um fracasso particular das famílias (por insuficiência de membros economicamente ativos, escolhas individuais, contingências da vida, etc.) E nesta perspectiva, esta parcela da população está carecida de tutela e “orientação”.

Este debate é imprescindível ao tema do trabalho social com famílias, pois este olhar desqualificante sobre as famílias pobres reforça diretrizes e ações controladoras e moralizantes por parte dos profissionais formuladores e executores das políticas públicas, no sentido de tentar “ajustá-las” a um comportamento idealizado que visa proporcionar a estas famílias melhores posições nesta sociedade desigual.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 está posto o desafio de especificar a área de atuação da assistência social enquanto direito de cidadania. Para tanto, é necessário descontinuar suas ações enquanto um aparato específico de atenção aos pobres como se as necessidades dos cidadãos de determinada faixa de renda fosse diferente do restante da população, o que constrange o usuário a se mostrar como necessitado, assumindo uma posição subalterna de “carente”.

A perspectiva de efetivação da política de assistência social como instância de proteção social inscrita na Seguridade Social pressupõe a socialização antecipada dos “custos enfrentados pela família, sem esperar que sua capacidade se esgote” (CAMPOS; MIOTO apud MIOTO, 2013, p.8). Neste sentido, o Estado precisa atuar naquilo que exerce monopólio, isto é, na garantia de direitos (PEREIRA- PEREIRA, 2004).

Nas últimas décadas, a assistência social vem experimentando substantivas alterações e consolidando-se como parte importante do sistema brasileiro de proteção social, processo este permeado por contradições e tensões. No entanto, a ampliação da assistência social pós-anos 2000 transformou-se em um fetiche de enfrentamento da desigualdade social e sua ampliação ocorre coexistentemente a mecanismos perversos de

que compra a força de trabalho daqueles que precisam vendê-la para adquirir recursos para manter sua existência (IAMAMOTO, 2007).

³ A política de assistência social não deve restringir-se ao atendimento às situações de pobreza, pois a vulnerabilidade e o risco pessoal e social podem atingir qualquer família ou indivíduo, os serviços desta política devem ser ofertados a toda a população, independente de renda ou camada social.



mercantilização e privatização das demais políticas sociais (MOTA, 2010). Isto quer dizer que a ação da assistência social vem reduzindo os índices de pobreza enquanto escassez de renda, no entanto a lógica perversa de vincular os ganhos obtidos no mercado de trabalho às principais condições de sobrevivência tem exposto diversas camadas sociais da classe trabalhadora a situações de precariedade, tanto por insuficiência de renda como pela oferta inconsistente de serviços sociais básicos. Compreendendo a pobreza como um fenômeno múltiplo e multifacetado⁴, é indispensável para sua efetiva redução uma ampla oferta de serviços sociais de qualidade, em áreas como habitação, educação, saúde, assistência social, entre outras.

Como visto, estamos tratando de uma política muito recente – com raízes históricas antigas –, portanto ainda é um grande desafio a consolidação de seu conteúdo protetivo e a superação de concepções conservadoras dos estigmas da ajuda (COLIN; JACCOUD, 2013). Este processo precisa estar acompanhado de mudanças nas hierarquias políticas e técnicas com a alteração de correlação de forças dos envolvidos. Neste sentido, a atuação em relação à família deve ocorrer no sentido de viabilizar alternativas reais de participação cidadã, estendendo a cidadania, ao invés de restringi-la como acontece em ações que pressionam as famílias a assumirem sozinhas responsabilidades acima de suas alçadas.

A política de assistência social, descrita nos documentos legais, se encontra sob a forma de um modelo, “um pré-desenho, uma referência a ser reproduzida (SPOSATI, 2009, p.20)”, portanto, uma ideia a ser materializada, a partir das práticas existentes. São diversas as concepções que legitimam a prática hegemônica da assistência social a ser rompida. Alguns a entendem como uma política transversal as demais que deve estar disponível a quem comprovar que não conseguiu no mercado acesso material a determinados bens; para outros a assistência social atua como centralizadora/nucleadora das necessidades dos usuários diante das demais políticas sociais – com a finalidade de possibilitar-lhes acesso a direitos –; e há ainda quem afirme que a assistência social somente é necessária, pois as demais políticas públicas não funcionam satisfatoriamente. Isto é, se houvessem políticas eficazes nas áreas de habitação, emprego e renda, dentre outras, a assistência social não existiria como política, somente como ação prática (SPOSATI, 2004; 2009).

Em qualquer uma destas interpretações, a assistência social não conserva conteúdo próprio. Neste trabalho refutamos as concepções expostas acima e iremos ao encontro do entendimento de Aldaíza Sposati que, embasada nas legislações pertinentes, compreende a assistência social como “política que atende determinadas necessidades de proteção social e é, portanto, o campo em que se efetivam as seguranças sociais como direitos (2009, p.15)” ao alcance de toda a sociedade.

3 CONCEPÇÕES E LUGARES ATRIBUÍDOS À FAMÍLIA

Este trabalho acredita que o grupo familiar cumpre importante função de socialização primária, mediação e apoio social, no entanto é preciso desconstruir concepções de família que a veem como um grupo “natural” e sacralizado – com sentido eminentemente protetivo e positivo – que tendem a favorecer práticas que sobrerresponsabilizam a família pela proteção social de seus membros, o que conflita com a perspectiva de direito social trazida pela Constituição e, posteriormente pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS percebe a família como um espaço contraditório e desigual e apresenta um conceito ampliado do grupo familiar ao entender que ele pode estar composto de pessoas unidas por laços de consanguinidade, afetivos e/ou de solidariedade, no entanto, não uma

⁴ Conforme Yazbek (2012) a pobreza deve ser entendida como uma das manifestações da questão social, portanto resultante direta das relações extremamente desiguais presentes na sociedade capitalista. A pobreza não se reduz a privações materiais, mas é uma forma de inserção na vida social, condição política que se expressa em ausência de direitos, oportunidades e informações, afetando o padrão de vida em geral, como a saúde, o acesso a aposentadoria, etc.



solidariedade idealizada – como um lugar *a priori* de felicidade – mas que une pessoas por interesses e/ou conveniências diversas (Garcia, 2011). A política avança ao reconhecer a família como uma instituição em movimento, cuja composição e função social estão em permanente troca com os espaços “ditos” públicos⁵ e ao compreendê-la enquanto grupo que precisa ser cuidado, protegido e fortalecido a fim de que cumpra seu papel de espaço de proteção e socialização primárias, provedor de cuidados e mediador da relação entre seus membros e a coletividade, sem que sobre ela recaiam processos de penalização.

No entanto, a manutenção de antigos estigmas e expectativas quanto à função da família, presente na implementação e desenvolvimento da política, pode promover o chamamento do grupo familiar ao protagonismo da proteção material, psicológica e moral de seus membros mesmo quando esta vivencia inúmeras “desproteções”. Miotto (2013) problematiza a permanência do predomínio da responsabilidade da família pelo atendimento às necessidades individuais e sociais de seus membros, onde o Estado atua apenas quando a família não consegue desempenhar seu papel satisfatoriamente. Para a autora esta perspectiva inviabiliza a consolidação desta política como um direito de cidadania e representa um projeto de proteção social diferente daquele que busca romper com a submissão do sujeito em relação ao mercado e a subordinação da trajetória de vida do indivíduo às suas condições de nascimento e território de residência, socialização, trabalho e outros.

Considerando que as famílias tem diferentes dinâmicas e formas de se (auto)significar, Sarti salienta que pesquisadores – e, evidentemente, profissionais – necessitam experimentar um processo de estranhamento das “obviedades” de suas próprias culturas com o intuito de despir-se de suas próprias referências culturais e sociais, a fim de não “identificar a noção de família com suas referências pessoais” (2004, p.16), que incluem vivências e idealizações próprias. Este processo é necessário, pois “não somos capazes de enxergar o outro e aceitá-lo, se não conseguirmos nos estranhar em relação ao que somos” (p.17). Mesmo sendo essencial se abrir a escuta do ponto de vista do outro, este não é um processo fácil, pois questiona nosso próprio saber.

Fonseca (2005) chama a atenção para o filtro classista que, muitas vezes, nos faz distorcer ações e soluções criativas das famílias transformando-as em aparentes “carências” e situações de pura e simples submissão aos imperativos da vida. Não é possível (nem oportuno) obscurecermos as graves desigualdades sociais e as circunstâncias precárias nas quais muitas famílias ficam expostas, no entanto, um olhar moralista, pré-condicionado para ouvir pessoas em situação de pobreza é extremamente perigoso.

A autora traz exemplos interessantíssimos de como, a partir de um olhar classista, uma situação similar é comumente vista de forma diferente dependendo da camada social a que pertence à história. Por exemplo, quando uma mulher engravida de uma vivência amorosa passageira e sem intenção de continuidade da relação conjugal com o pai da criança, sendo a mulher de origem rica – grupo que “escolhe” sua família – haverá uma produção independente, no entanto, as mulheres pobres em situação similar são pejorativamente vistas como mães solteiras, que abandonadas ou irresponsáveis, irão se “submeter” à biologia humana.

Este trabalho refuta a dissociação entre biologia e cultura e a obstinação em tentar explicar os fatos humanos a partir dos fatos do corpo biológico (como nascimento, amamentação, crescimento, reprodução, etc.). Conforme Sarti, o equívoco está em assumir

⁵ Estando a família em constante relação de seus membros entre si e com o externo, não se pode dizer que seja uma construção inteiramente privada (Miotto, 2013), desta forma, a fronteira público privado é algo tênue e volúvel. Garcia afirma que não foi superada a antinomia que separa a família da sociedade, permanecendo a ideia de que a família em seu interior gesta valores próprios, “modeladores do que se viveria externamente na vida pública” (2011, p.70).



“que o corpo biológico existe independentemente da cultura, ao invés de pensá-lo como inscrito na e pela cultura (2004, p.15)”.

Fonseca (2005) afirma que a família apresenta diferentes significados em cada camada social. E, diferentemente das camadas médias, que focalizam seus esforços na “família nuclear” – mesmo que esta não tenha a configuração burguesa idealizada: pai, mãe e filhos –, nos grupos populares prevalecem extensas redes de ajuda mútua e compartilhamento das atividades do dia-a-dia, o que permite maiores possibilidades de “socorro” nas atividades rotineiras e em momentos de crise⁶. Assim, situações de desemprego, perda de algum familiar por morte, adoecimento e cuidados com os filhos são partilhados, não de forma homogênea, mas de maneira estendida a uma gama de parentes que já receberam ou esperam receber ajuda futura.

Ao estudar famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, Fávero, Vitale e Baptista (2009) problematizam algumas das mudanças que a sociedade brasileira vem passando: aumento da expectativa de vida dos indivíduos (em função de avanços na área da saúde), aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho, entre outros. As autoras afirmam que estas transformações da esfera pública afetam de forma distinta as camadas sociais e destacam que a história e trajetória das famílias pobres vêm sendo marcadas por muitas rupturas: de empregos, moradia, corte na trajetória educacional, etc. As autoras vão apontar os sistemas familiares de apoio mútuo como uma necessidade de sobrevivência em nosso contexto atual (assim como no passado). No entanto, mesmo ampliando os laços de apoio, muitas vezes os limites estruturais impedem que estas famílias superem as exigências que encontram no percurso de suas vidas.

4 REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

As normativas da política de assistência social não se aprofundam na problematização dos objetivos do trabalho social com famílias, abrindo a possibilidade de se pensar nele como “em si mesmo, uma aquisição do processo de proteção social ou um administrador de acessos sociais” (SPOSATI, 2009, p.43). Neste trabalho entende-se que para que a proteção social se efetive estas dimensões precisam ser trabalhadas conjuntamente e devem permear todos os programas, serviços e benefícios desta política.

Para romper com a já citada suposição da família pobre como menos capaz e avançar na compreensão desta complexa rede de relações é preciso romper com a homogeneização da realidade vivida pelas famílias. A pesquisa desenvolvida por Fávero, Vitale e Baptista (2009) buscou se aproximar da complexidade da vivência familiar através da elaboração de genogramas, instrumento que visa recolher a trajetória de vida de, ao menos, três gerações, mapeando informações relativas às condições objetivas de vida, alianças intergeracionais, tradições e crenças. Nesta perspectiva, o movimento familiar é considerado para além das unidades domésticas e é possível obter a interpretação subjetiva da história familiar, a partir de quem a conta.

Nesta perspectiva as famílias são encaradas como um conjunto emaranhado de relações e não uma simples soma de seus indivíduos, pois, os lugares ocupados pelos indivíduos dentro da família são distintos e suas relações assimétricas, como por exemplo, quando demandam autoridade, como ocorre entre adultos e crianças (SARTI, 2004).

Vale destacar que as assimetrias de poder geram ambientes conflitivos, muitas vezes permeados por lógicas violentas⁷. Desta forma, “os conflitos não podem ser

⁶ Fávero, Vitale e Baptista (2009) compartilham dessa perspectiva e afirmam que: “Vasconcelos (2002) distingue, a partir da camada social a que pertence o indivíduo, o tipo de solidariedade que advém das redes sociais primárias: nos segmentos sociais mais pauperizados, estaria associada diretamente a subsistência, e nos estratos sociais médios e altos, teria como objetivo a promoção social” (p.173).

⁷ Vale esclarecer que a violência não é criada em espaços sociais específicos, no entanto alguns ambientes tem maior propensão a sua disseminação em função de maiores desigualdades de poder, como é o caso dos



suprimidos em função do trabalho realizado, mas podem e devem ser equacionados em formas mais democráticas e controladas de exercício do poder intrafamiliar” (GARCIA, 2011, p.77).

Nesta perspectiva, o trabalho com famílias pode (e deve) funcionar como um canal de expressão “no sentido de pensar os limites do que é ou não negociável nas relações familiares, a partir da indagação sobre o que constitui conflito para a própria família e não como uma definição externa (SARTI, 2004, p.24)”.

Muitas vezes os benefícios e serviços oferecidos pelas políticas são insuficientes para a resolutividade das situações de precariedade vividas pela população levando muitos profissionais a focarem suas ações em estratégias de “fortalecimento” da rede familiar. Apesar da necessidade conjunta de investimento tanto na família quanto em serviços públicos de proteção a esta família, quando a primeira estratégia é usada por falta da segunda provoca uma sobrerresponsabilização da função protetiva da família (FONSECA, 2005).

A conjuntura macrossocietária e os recursos disponíveis devem ser entendidos como elementos constitutivos deste processo de trabalho e não como barreiras intransponíveis que inviabilizem toda e qualquer forma de trabalho com famílias (que, nesse sentido paralisam o profissional).

Desta forma, mais que procurar soluções na própria rede pessoal e comunitária dos usuários é necessário identificar demandas coletivas e direcioná-las ao Poder Público – especialmente através da articulação com instância de garantia de direitos – visando minimizar as ações “emergenciais” que se tornam “casos de família” e contribuir para que o atendimento das demandas sociais sejam “entendidas como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista” (FONSECA, 2013, p.10).

Nesse sentido, torna-se indispensável perceber o movimento econômico, político e cultural da disputa de projetos societários para desenvolver ações de tensionamento contrário à tendência hegemônica da assistência social como ajuda pública e em prol da edificação da política como direito de cidadania.

A partir desta perspectiva da totalidade macrossocial, para além das famílias, Mioto (2013) identifica outras instâncias que permeiam a ação profissional, cujas dinâmicas devem ser conhecidas com profundidade quando se busca uma metodologia de trabalho com famílias, são eles: as instituições e os sujeitos organizados da sociedade civil – conselhos de direitos, movimentos sociais, etc.

Tendo em vista que o enfrentamento das situações de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social não compete unicamente à assistência social, outro aspecto chave do trabalho social com famílias é o trabalho em rede. Através da construção conjunta de fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento é preciso garantir a delimitação das competências e responsabilidades de cada unidade e possibilitar que a integralidade das necessidades dos indivíduos e famílias sejam atendidas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final dos anos 90, Mioto analisa que “a família pode ser vista como uma caixa de ressonância dos problemas e desafios deste final de século, que envolvem problemas de ordem ética, econômica, política e social” (MIOTO, 1997, p. 121). Tendo como premissa que o atendimento das inúmeras demandas das famílias extrapola suas possibilidades e fronteiras, este trabalho propõe um direcionamento do trabalho social com famílias para uma lógica baseada na ampliação dos direitos, através do tensionamento à consolidação de



políticas sociais universais e de responsabilidade do Estado, mesmo que nos limites do capitalismo.

A PNAS e as práticas correspondentes à mesma provocaram mudanças que representam avanço, no entanto a assistência social permanece com fortes traços de conservadorismo e se mantém recaindo sobre a família as insuficiências das políticas públicas. Nas últimas décadas esta política tem sido materializada por meio de ações focalizadas nos segmentos mais pauperizados perpetuando a administração de ajuda pública aos “necessitados” presente nas raízes históricas do país, despolitizando a questão social e sobrecarregando as famílias. A adoção do receituário neoliberal promoveu a transfiguração dos direitos conquistados através das lutas sociais em privilégios impossíveis de serem concedidos e, em diversas áreas, como saúde e previdência, é crescente o estímulo do Estado à atuação do mercado.

Entendendo que o trabalho social com famílias não se dá de forma neutra ou puramente técnica, mas envolve também aspectos éticos, políticos e culturais, as intervenções direcionadas às famílias precisam ser cuidadosamente analisadas e sob esta conjuntura macrossocietária. Algumas das dimensões importantes para se pensar o trabalho social com famílias são a vasta gama de configurações familiares e modos de se relacionar em família, que requerem profissionais qualificados e aprimoramento constante tanto profissional quanto das práticas institucionais; a cultura de profissionais especialistas que vem reforçando processos de normatização das famílias; e a necessidade de avançarmos com os trabalhos intersetoriais e em rede (Mioto, 2013).

Ter clareza dessas ideias é imprescindível ao desenvolvimento de um trabalho social com famílias direcionado à garantia de proteção social que busque com a própria família as formas de ação. Isto posto, acreditamos que as reflexões em torno das intervenções junto às famílias precisam ser alvo de estudos aprofundados e análises específicas, embora não descolada da totalidade da realidade social.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: jan/2015.
- _____. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
- COLIN, Denise; JACCOUD, Luciana. Assistência Social e Construção do SUAS: Balanço e Perspectiva. Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores: Jose Ferreira da Crus...[et al]. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 248p.
- FÁVERO, E. VITALE, M. A. BAPTISTA, M. V. (Orgs.) Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus, 2009.
- FONSECA, Claudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. In: Saúde e Sociedade V.14, n.2, 2005.
- GARCIA, Joana. O acompanhamento de famílias na Política de Assistência Social. Contribuições para Proteção Básica e Proteção Especial. In: Cadernos da Assistência Social. v.1. 2011. p. 69-85.
- IAMAMOTO, Marilda V. Capital fetiche, questão social e Serviço Social. In: Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

- MIOTO, R. C. Família e Assistência Social: Subsídios para o debate do trabalho do assistente social. In: DUARTE, M. J. de O.; ALENCAR, M. M. T. de. Família e Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- _____. Família e Serviço Social – contribuições para o debate. In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez Ed., nº 55, 1997.
- MOTA, A. E. O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: Sales, M. A. et al. (orgs.). Política Social, família e juventude – uma questão de direitos. São Paulo, Cortez, 2004. P.25-42.
- SARTI, Cynthia. A Família como ordem simbólica. In: Psicologia USP, 15(3), 11-28. 2004.
- SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. In: Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 77, 2004.
- _____. Modelo de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.
- TELLES, Vera da Silva. Pobreza e Cidadania: Figurações da questão social no Brasil moderno. In: Direitos sociais: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Revista Serviço Social e Sociedade. nº 110, p.299-322. São Paulo: abril/jun.2012.